



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



Chamada Interna PRODONTO nº01/ 2015 - Auxílio ao Docente

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado, em 24/09/2015

O Programa de Pós-Graduação em Odontologia, buscando o aumento da qualidade da produção científica dos seus docentes e discentes, e melhor utilização dos seus recursos, lança chamada interna para auxílio financeiro conforme PORTARIA Nº 156, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014, que prevê no seu Art.7º:

- a) Publicação de artigo científico (revisão, tradução, e/ou publicação de artigos científicos);
- b) Eventos científicos (inscrição em evento científico no País ou no Exterior);
- c) Atividades científico acadêmicas (coleta de dados e trabalho de campo).

1. Informações Gerais

1.1. Objetivos

Conceder auxílio financeiro para os docentes do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.

1.2. Cronograma

ETAPA	DATA
Lançamento do edital	07/10/2015
Recebimento de Pedidos	08/10/2015 a 13/10/2015
Divulgação dos Resultados	A partir do dia 13/10/2015

2. Forma de Apoio

Serão concedidas até dez cotas de até R\$ 380,00 (trezentos e oitenta) reais, onde cada docente só poderá solicitar até no máximo duas cotas. Os docentes contemplados terão as cotas depositadas na conta indicada pelos mesmos em formulário padrão (<http://posgrap.ufs.br/pagina/formul-rios-17287.html>).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



3. Requisitos e condições de elegibilidade

Para o recebimento do auxílio, deve-se atender aos seguintes critérios:

3.1 Docente

- a. Ser docente permanente ou colaborador com orientação em andamento no Programa de Pós-Graduação em Odontologia;
- b. Estar com o currículo *lattes* corretamente preenchido e atualizado na plataforma *lattes* no período de recebimento dos pedidos, incluindo todos os projetos de pesquisa em andamento desenvolvidos no Programa.

3.2 Artigo científico

- a. Ser redigido em língua inglesa;
- b. Ser fruto de projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Odontologia;
- c. Ter participação de discentes do Curso de Graduação ou Mestrado em Odontologia da UFS, ou egressos dos mesmos (até 3 anos de finalização).

3.3 Atividade científico-acadêmica

- a. Ser descrita em forma de projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Programa, com participação de discentes com matrícula ativa no Curso de Mestrado em Odontologia da UFS;
- b. Estar com o projeto de pesquisa aprovado no Comitê de Ética em Pesquisa, quando necessário;
- c. Não serão aceitos pedidos de cota para projetos com financiamento aprovado em editais de fomento à pesquisa, tanto internos da UFS quanto de fundações de amparo à pesquisa.

3.4 Inscrição em evento científico

- a. Ser docente ou aluno com matrícula ativa no Programa de Pós-Graduação em Odontologia;
- b. Estar com o comprovante de inscrição em evento científico no país ou exterior;
- c. Ser apresentador de trabalho científico desenvolvido no Programa no evento;
- d. Estar com a prestação de contas concluída em caso de utilização de recursos anteriores desta natureza.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



4. Documentos obrigatórios para solicitação

Os seguintes documentos deverão ser entregues na secretaria do Programa, no período de 8 a 13 de Outubro de 2015:

Para cotas relacionadas a artigos científicos:

- Cópia do artigo a ser publicado, incluindo *Title Page*;
- Recibo/Fatura/Nota Fiscal de serviço de revisão idiomática, de preferência pessoa jurídica, em nome do docente e contendo o valor do serviço de revisão idiomática;
- Em caso de empresa do exterior, deve ser anexado recibo de pagamento (exemplo *paypal*) ou cópia da fatura do cartão de crédito com o valor convertido para R\$ (reais).

Para cotas relacionadas a projetos de pesquisa:

- Projeto de pesquisa com protocolo de aprovação do Comitê de Ética (se necessário), equipe, cronograma de execução e custos.

Para cotas relacionadas a inscrição em eventos:

- Comprovante de inscrição em evento científico como apresentador de trabalho;
- Prestação de contas concluída.

Em todos os casos deverão ser entregues:

- Formulário Auxílio Pesquisador corretamente preenchido, devidamente assinado e com todos os documentos exigidos para tramitação do processo, conforme consta do rodapé do Formulário. Os formulários estão na página <http://posgrap.ufs.br/pagina/formul-rios-17287.html>.
- Currículo *lattes* corretamente preenchido e atualizado, tanto do docente solicitante quanto dos alunos de Mestrado envolvidos na proposta.

5. Critérios de Seleção das Propostas

Será considerada apenas a produção científica do docente oriunda de projetos realizados no Programa de Pós-Graduação em Odontologia, com participação de discentes de graduação ou do Programa. Para fins de pontuação, serão considerados os critérios atuais QUALIS/CAPES da área e a produção do docente no Programa nos últimos 3 anos (2013, 2014 e 2015). A pontuação final obtida pelo docente será aquela relativa à pontuação média anual dos três anos considerados neste edital. Em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



caso de empate, a cota será contemplada para o docente que possuir maior quantidade de artigos publicados em revistas de Qualis A1 na área da Odontologia. Em caso de novo empate, será considerada a quantidade de artigos publicados nos extratos inferiores, seguindo a sequência de classificação do periódico.

6. Obrigações do docente

- Entregar documento comprobatório de apresentação de trabalho, no caso de aprovação do mesmo, em até 30 dias após o término do evento;
- Enviar o trabalho apresentado no evento para publicação no prazo de até 60 dias após o término do evento;
- Enviar, em até 60 dias após a data de divulgação dos resultados desta chamada, o artigo científico para revista Qualis B1 ou superior pela área de Odontologia na Capes.
- Comprometer-se a enviar, em caso de reprovação da primeira submissão, o artigo científico fruto da solicitação de cota para outra revista Qualis B1 ou superior pela área de Odontologia na Capes dentro do prazo de até 3 meses da reprovação do trabalho;
- O descumprimento das obrigações descritas neste edital impossibilita o docente responsável pelo recebimento do auxílio de participar de outros editais do programa pelo período de um ano.

7. Informações Adicionais

Os casos omissos neste edital serão julgados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

Nome do docente:

Matrícula:

Número de cotas solicitadas: ☐ uma cota ☐ duas cotas

Declaro estar ciente e de acordo com a Chamada Interna de Auxílio Financeiro.

Solicitante